



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 184/2025

**Vereador Maurício Bob**

Exmo. Sr. Presidente

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, INDICA ao Chefe Poder Executivo Municipal, que seja encaminhado à Secretaria competente a solicitação para que sejam tomadas as providências necessárias visando à instalação de letreiros ou placa de identificação no prédio da Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal, a fim de proporcionar maior visibilidade.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que em outras ocasiões já foram solicitadas placas de identificação em prédios e locais públicos do município, entende-se oportuno estender essa medida também à sede da Prefeitura Municipal. Atualmente, o prédio apresenta pouca identificação visível, o que dificulta a localização tanto para a comunidade quanto para visitantes.

A instalação de um letreiro ou placa de identificação trará maior visibilidade, facilitará o acesso da população e garantirá melhor apresentação do prédio público que representa a administração municipal.

Balneário Pinhal, 21 de agosto de 2025

  
Vereador Maurício Bob

Bancada - PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 21/08/23  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
  
Ass. 15/15